DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: JORNAL COMUNICAÇÃO M.A. SILVA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa e elaboração de textos jornalísticos de caráter institucional, estimando a elaboração de 06 textos mensais e responsabilizar-se pelas publicações de atos oficiais do Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais)

VALOR TOTAL: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 01/2024, Dispensa nº 01/2024, Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cardoso/SP, 13 de janeiro de 2024.

Antonio Carlos Pinheiro Parpinelli
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****
Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: GABRIELA DA SILVA MUNIZ

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de Monitoramento Online 24 horas das Câmeras de Segurança Eletrônica e do Alarme do prédio da Câmara Municipal de Cardoso, bem como da mão de obra para manutenção preventiva e corretiva no sistema de telefonia PABX e Internet, câmeras de segurança, sistema de alarme (após instalação), porta e portão eletrônico, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR MENSAL: R$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).

VALOR TOTAL: R$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 02/2024, Dispensa nº 02/2024, Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cardoso/SP, 25 de janeiro de 2024.

Antonio Carlos Pinheiro Parpinelli
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO